



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -Feira , 20 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1335/2018 - 1 Pág(s)

PORTARIA MUNICIPAL Nº 103/2018

05 de junho de 2018

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos, que dispõe o Decreto nº 219/04, de 20.12.2004, que regulamenta o processo de convocação de professores Municipais Efetivos, para prestação de serviços em regime suplementar, conforme o art. 44,§5º da Lei Complementar nº 011/2011 de 29.01.2011, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos Profissionais do Magistério de Nova Londrina, Estado do Paraná.

RESOLVE

Art. 1º - Designar na forma do Decreto 219/04, de 20.12.2004, a Servidora Pública Municipal, Professora, para ministrar aulas em regime suplementar, correspondente a 20 horas aulas / semanais:

Matrícula	Professora	Escola	Optante	Não Opt
418824	Maria Valdilene Santos Schotten - C01	Centro Mun. De Educação Infantil "Arco Iris"		X

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
05 DE JUNHO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 198/2018**

20 de junho de 2018

SÚMULA: EXONERA POR FALECIMENTO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º - Exonera, por motivo de falecimento, o servidor Público **LINDOMAR FLORENTINO**, portador do CPF nº 911.515.209-00.

Art. 2º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroativo a 13 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 20 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



**DECRETO MUNICIPAL N° 199/2018**

20 de junho de 2018

SÚMULA: HOMOLOGA A REAVALIAÇÃO ATUARIAL PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, QUE APUROU O CUSTO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § 3º do artigo 15 da Lei Municipal n° 1955 de 06 de junho de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a reavaliação atuarial, com base nos dados cadastrais de 31 de dezembro de 2016, que equacionou o déficit técnico do regime próprio de previdência social do Município de Nova Londrina e apurou um custo suplementar no valor de R\$ 69.395.261,13 (sessenta e nove milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e treze centavos) a ser quitado no prazo de 32 (trinta e dois) anos, e que será objeto das reavaliações atuariais anuais, conforme exigência contida no artigo 19, da Portaria n° 403/2008, do Ministério da Previdência Social.

Parágrafo único: Para obter o equilíbrio financeiro e atuarial nos termos do art. 1º da Lei Federal 9.717/1998, do art. 5º, II da Portaria MPS 204/2008, do art. 8º da Portaria MPS 402/2008 e do art. 18, §§ 1º e 2º da Portaria MPS 403/2008, o Município de Nova Londrina realizará a amortização do déficit técnico atuarial (custo suplementar) em 32 (trinta e dois) anos, conforme projeção de amortização abaixo, cuja quitação encontra-se prevista para ocorrer no Exercício 2048.

Ano	Alíquota suplem.	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2017	3,25%	8.824.519,73	-38.080.519,75	-2.267.623,37	286.796,89	-40.061.346,23
2018	6,50%	8.912.764,93	-40.061.346,23	-2.368.920,99	579.329,72	-41.850.937,50
2019	9,50%	9.001.892,58	-41.850.937,50	-2.459.745,46	855.179,79	-43.455.503,17
2020	12,50%	9.091.911,50	-43.455.503,17	-2.539.140,85	1.136.488,94	-44.858.155,08
2021	16,50%	9.182.830,62	-44.858.155,08	-2.600.579,28	1.515.167,05	-45.943.567,31
2022	20,50%	9.274.658,92	-45.943.567,31	-2.642.535,73	1.901.305,08	-46.684.797,97
2023	24,50%	9.367.405,51	-46.684.797,97	-2.663.387,02	2.295.014,35	-47.053.170,63
2024	30,50%	9.461.079,57	-47.053.170,63	-2.650.052,48	2.885.629,27	-46.817.593,85
2025	33,67%	9.555.690,36	-46.817.593,85	-2.616.016,46	3.217.319,53	-46.216.290,78
2026	33,67%	9.651.247,27	-46.216.290,78	-2.578.007,88	3.249.492,72	-45.544.805,94
2027	33,67%	9.747.759,74	-45.544.805,94	-2.535.769,10	3.281.987,65	-44.798.587,38
2028	33,67%	9.845.237,34	-44.798.587,38	-2.489.026,79	3.314.807,53	-43.972.806,64
2029	33,67%	9.943.688,71	-43.972.806,64	-2.437.491,06	3.347.955,60	-43.062.342,10





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -Feira , 20 de junho de 2018		ATOS DO PODER EXECUTIVO			EDIÇÃO N.º: 1335/2018 - 4 Pág(s)	
2030	33,67%	10.043.126,61	-43.062.342,10	-2.380.854,42	3.381.435,16	-42.061.761,36
2031	33,67%	10.143.557,87	-42.061.761,36	-2.318.790,71	3.415.249,51	-40.965.302,56
2032	33,67%	10.244.993,45	-40.965.302,56	-2.250.954,03	3.449.402,01	-39.766.854,59
2033	33,67%	10.347.443,39	-39.766.854,59	-2.176.977,51	3.483.896,03	-38.459.936,07
2034	33,67%	10.450.917,82	-38.459.936,07	-2.096.472,07	3.518.734,99	-37.037.673,15
2035	33,67%	10.555.427,00	-37.037.673,15	-2.009.025,05	3.553.922,34	-35.492.775,86
2036	33,67%	10.660.981,27	-35.492.775,86	-1.914.198,86	3.589.461,56	-33.817.513,16
2037	33,67%	10.767.591,08	-33.817.513,16	-1.811.529,42	3.625.356,18	-32.003.686,40
2038	33,67%	10.875.266,99	-32.003.686,40	-1.700.524,60	3.661.609,74	-30.042.601,27
2039	33,67%	10.984.091,66	-30.042.601,27	-1.580.662,53	3.698.225,83	-27.925.037,96
2040	33,67%	11.093.859,86	-27.925.037,96	-1.451.389,79	3.735.208,09	-25.641.219,66
2041	33,67%	11.204.798,46	-25.641.219,66	-1.312.119,57	3.772.560,17	-23.180.779,05
2042	33,67%	11.316.846,44	-23.180.779,05	-1.162.229,60	3.810.285,78	-20.532.722,87
2043	33,67%	11.430.014,91	-20.532.722,87	-1.001.060,05	3.848.388,63	-17.685.394,29
2044	33,67%	11.544.315,06	-17.685.394,29	-827.991,31	3.886.872,52	-14.626.433,08
2045	33,67%	11.659.758,21	-14.626.433,08	-642.041,51	3.925.741,25	-11.342.733,34
2046	33,67%	11.776.355,79	-11.342.733,34	-442.664,08	3.964.998,66	-7.820.398,77
2047	33,67%	11.894.119,35	-7.820.398,77	-228.945,01	4.004.648,64	-4.004.695,13
2048	33,67%	12.013.060,54	-4.004.695,13	0,00	4.044.695,13	0,00
2049	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Art. 2º - Para o exercício 2017, o Município de Nova Londrina, realizará o pagamento do déficit técnico atuarial referente ao aporte anual no valor de R\$ 286.796,89 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), com vencimento até 31 de dezembro de 2017

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.01.2017, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 157/2015 e 111/2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -Feira , 20 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1335/2018 - 5 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 200/2018

20 de junho de 2018

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o protocolo sob nº 1363, de 20.06.2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Servidora Pública Municipal **ANDREIA MARQUES DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.278.601-8- SSP/PR, lotado na *Secretaria Municipal de Educação* do Município de Nova Londrina, admitido em 16 de maio de 2008, pelo Decreto nº 178/2008, no Cargo de Serviços Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 20 DE JUNHO DE 2018.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -Feira , 20 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1335/2018 - 6 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 201/2018

De 20 de Junho de 2018.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 2.945/2017, de 27 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de um crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2018, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (371).....R\$- 10.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (372)....R\$- 50.000,00

=====

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 60.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (369).....R\$- 60.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 60.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -Feira , 20 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1335/2018 - 7 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.921/2017 com vigência para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE JUNHO DE 2018.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -Feira , 20 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1335/2018 - 8 Pág(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO PARA ABERTURA DE PREGÃO

Processo nº.088/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.061/2018

Objeto: Aquisição de 01 veículo novo, 0km, ano/modelo 2018/2018 de no mínimo 07 lugares e 01 veículo novo, 0km, ano/modelo 2018/2018 de no mínimo 05 lugares, que serão adquiridos com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS - Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário do APSUS, conforme resolução sesa 330/2017 e especificações no Anexo I deste Edital.

Íntegra do edital a partir de 21 de junho de 2018.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 04 de julho de 2018, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 2018.

PAULO CESAR FRANCISCHETTI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quarta -Feira , 20 de junho de 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1335/2018 - 9 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2018-PMNL

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça da Matriz, nº 261, inscrito no CGC/MF nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.603.263-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 040.815.129-30, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA.-EPP, CNPJ Nº 07.477.430/0001-48.

OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com serviços de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação; reperfilamento em CBUQ; revestimento em CBUQ e=3cm; demolição e remoção de meio-fio para execução de rampas; demolição de concreto simples; regularização e compactação de solos; calçada em concreto; rampa para PNE; faixa de sinalização horizontal; ensaios de controle tecnológicos; e placas de comunicação visual do Pograma, de acordo com a Tomada de Preços nº 04/2018.

VALOR: R\$ 184.476,58 (Cento e Oitenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta FONTE: 859 - 05001.1545101481.301-RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONV. 594/2017-SEDU-PARANACIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 4490510000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2018.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 20 de junho de 2018.

